



Reunião Ordinária – Ata nº 06/2017

Data – 07-03-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.45 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Falta justificada – Não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em gozo de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 06-03-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	€ 8.001.527,52
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 130.852,36
Total das Disponibilidades	€ 8.132.379,88

■■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR JOÃO GOMES

O Vice-Presidente da Câmara informou que, no passado dia 24 de fevereiro, na Biblioteca Municipal António Botto, decorreu uma sessão sobre o Orçamento Participativo Portugal – OPP, organizada pelo Governo e dinamizada pelo IGNITE Portugal, com a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes.

O encontro contou com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, que referiu que este modelo de orçamento participativo nacional é único no mundo e que pode ajudar à mobilização e a pensar o país.

Nesta sessão foram apresentadas 10 propostas, nas mais variadas áreas, que se juntarão a cerca de 500 outras que em breve passarão à fase de análise técnica.

O Orçamento Participativo Portugal tem por objetivo fomentar a participação e aproximar as pessoas da política, promovendo uma maior ligação e integração entre territórios através de projetos de âmbito nacional. Neste processo, os cidadãos poderão decidir sobre a aplicação de investimentos públicos em diferentes áreas, numa verba total de 3 milhões de euros.

Tomado conhecimento.



Disse que, no passado dia 1 de março, e a convite dos proprietários, a Presidente de Câmara visitou a unidade de produção de frangos de Francisco e Mafalda Sampaio, em Vale das Mós. Estiveram também presentes a Diretora Geral da DRAPLVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Elizete Jardim, técnicos da Delegação Regional de Agricultura do Ribatejo, técnicos de assessoria à exploração, o presidente da Junta de Freguesia de S. Facundo e Vale das Mós e representantes da Lusiaves.

Estando a funcionar em pleno há relativamente pouco tempo, Francisco Sampaio, quis agradecer às instituições o bom acolhimento dado ao seu processo, convidando-as para uma visita às instalações.

Trata-se de um investimento efetuado no âmbito do PRODER, no valor total de 469.045,95€, que garante a criação de dois postos de trabalho e que conta com uma estimativa de produção anual de 319 200 frangos.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de que o Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, esteve na tarde de 24 de fevereiro, na freguesia do Carvalhal para participar na entrega das chaves de uma casa de primeira habitação parcialmente atingida pelo incêndio ocorrido em 23 de agosto de 2016.



Aquando deste flagelo foram, de imediato, efetuadas diligências pela Câmara Municipal de Abrantes, em articulação com a Segurança Social, para se proceder às obras necessárias. No entanto, a Caritas Diocesana de Portalegre manifestou-se disponível para apoiar a reconstrução, pelo que a Câmara Municipal agradece o empenho e a disponibilidade desta instituição.

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente da Câmara informou que os Vinhos da Quinta da Coelheira foram novamente premiados com a Medalha de Ouro para o Casal da Coelheira branco 2016 no concurso Mundus Vini 2017, na Alemanha.

Tomado conhecimento e endereçar, uma vez mais, as felicitações à empresa pela conquista de mais esta distinção.



Relembrou que, entre os dias 10 e 12 de março, no Castelo de Abrantes e no Cine Teatro S. Pedro, decorrerá a IV edição do Encontro Ibérico do Azeite.

Durante estes três dias, no Castelo de Abrantes decorrerá o Fórum do Azeite, com entrada livre, onde o público em geral poderá tomar contacto com as diferentes vertentes da utilização do azeite - gastronomia, saúde, cosmética, turismo. A par dos vários espaços expositivos, estarão ainda disponíveis workshops, showcooking e atividades de animação.

O Simpósio Técnico, decorrerá nos dias 10 e 11 de março, no Cineteatro São Pedro e contará com a presença de especialistas portugueses e espanhóis, onde serão debatidas várias temáticas, carece de uma inscrição prévia.

O reconhecimento da importância crescente da fileira do azeite para o desenvolvimento económico social do país, a capitalização da história do Concelho de Abrantes na produção do azeite e o sucesso das edições anteriores, são as razões que levam à realização de mais uma edição deste certame.

O Encontro Ibérico do Azeite é organizado pela Câmara Municipal de Abrantes e tem subjacente uma Comissão Organizadora, na qual se encontram representados diversos agentes governamentais e não-governamentais que intervêm na fileira do Azeite.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conta do programa das Jornadas da Educação de Abrantes, que decorrerão nos dias 15 e 16 de março, nos auditórios da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes e da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.



Tomado conhecimento.



VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos fez alusão à manifestação que decorreu no passado dia 4 de março, em Vila Velha de Rodão acerca da poluição rio Tejo, referindo que esteve presente, em conjunto com o Vereador João Gomes.

Para além das preocupações com a poluição, destacou também o impacto que os reduzidos caudais têm sobre o rio Tejo.

Informou que, em breve, dará conhecimento de relatório, que está a ser preparado pela concessionária Abrantáqua, sobre a atividade das várias ETAR do concelho de Abrantes. Reforçou que as ETAR dentro dos limites geográficos do concelho de Abrantes estão em pleno funcionamento, ainda que não excluindo a possibilidade da ocorrência de algum incidente, inerente ao seu funcionamento.

Disse estar expectante quanto às diligências e ações promovidas e a promover pelo Governo relativamente ao rio Tejo.

Tomado conhecimento.



Ainda sobre a manifestação referiu-se à possível cedência gratuita de autocarro do município para transportes dos manifestantes e à recomendação aprovada, por unanimidade, na Assembleia Municipal nesse sentido.

Reforçou que a cedência de um autocarro, conforme já tinha dito, traria vários constrangimentos para o Município, quer a nível de recursos humanos, quer pela afetação, já prevista, das viaturas a diversas atividades durante esse fim de semana. Mesmo com estes condicionamentos, e ainda assim, disse, a câmara municipal estaria disposta a fazer todos os esforços para a resolução desta questão, podendo inclusivamente vir a alugar-se uma viatura.

No entanto, até ao próprio dia 4 de março, não foi formalizado qualquer contacto com vista ao agendamento da deslocação.

Por isso, e já no local, questionou a organização da manifestação, nomeadamente o responsável por parte do movimento PRO TEJO, que o informou que todas as pessoas se fizeram deslocar, de forma articulada, em diversas viaturas particulares. Disse que não foi necessário recorrer ao autocarro do Município de Abrantes uma vez que as pessoas quiseram ir e regressar livremente, não se condicionando a um horário definido, como é habitual numa deslocação em autocarro.

Tomado conhecimento.



O Vereador Manuel Valamatos informou que hoje, dia 7 de março, irá decorrer uma reunião na VALNOR acerca do aumento do tarifário, na qual, face à ausência da Presidente da Câmara, representará a autarquia.

Disse haver expetativas relativamente à possibilidade de se encontrar uma solução que, não sendo ótima, possa melhor acautelar o interesse das populações do interior, que sairiam muito prejudicadas do aumento tarifário proposto inicialmente.

Contudo, esperará pela realização dessa assembleia geral para trazer a público mais informações acerca deste assunto.

Tomado conhecimento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias, em resposta ao pedido apresentado pela Vereadora Ricardina Lourenço na reunião anterior, apresentou um documento, que se anexa à presente ata, contendo um resumo das despesas realizadas com a Galeria Municipal, desde que foi celebrado o acordo com o colecionador privado.

Disse que neste documento não estão inscritas as despesas com a exposição de Sofia Areal, porque esta exposição faz parte da programação anual da própria galeria, não estando associada à coleção. Contudo, se assim for desejável, os respetivos encargos serão também apresentados.

Tomado conhecimento.



Apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 07 a 20 de março de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 324056

Tomado conhecimento.



Disse que, no dia 26 fevereiro, no Kartódromo Internacional de Braga, decorreu o Troféu Norte de Portugal de Karting e que o abrantino Diogo Marques terminou na segunda posição na categoria de Júnior.

Lembrou também José Matos, atleta juvenil do Sporting Clube de Abrantes, que, integrando a seleção da Associação de Atletismo de Santarém, classificou-se em 2º lugar no Torneio Triatlo Técnico Jovem em Pista Coberta realizado em Alpiarça no dia 4 de março.

Tomado conhecimento.



O Vereador Luís Dias destacou a XXV Taça Vale do Tejo – Natação, que aconteceu no passado dia 4 de março, no Complexo Municipal Piscinas de Abrantes, com a presença das seleções distritais de todas as associações de natação de Portugal Continental (11), num total de 256 nadadores nos escalões de Infantis e Juvenis.

Informou que, no decorrer desta atividade, a Presidente da Câmara Municipal de Abrantes homologou o Protocolo Portugal a Nadar (PAN), com o presidente da Federação Portuguesa de Natação (FPN), António José Silva, o presidente da Associação de Natação do Distrito de Santarém, João Loureiro, e o vice-presidente do Clube Náutico de Abrantes (CNAB), Nuno Ruivo. Este protocolo torna, agora, possível ao Município, em estreita articulação com o Clube Náutico de Abrantes, iniciar o processo de certificação da Escola Municipal de Natação e a filiação direta de todos os seus alunos.

Este é um programa da Federação Portuguesa de Natação que visa agregar todas as entidades que têm escolas de natação e/ou piscinas, com o intuito de acrescentar valor aos serviços prestados e de melhorar a qualidade organizativa da modalidade, dos treinadores, professores e respetivos praticantes.

Tomado conhecimento.



ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter Declaração Política apresentada no Plenário da Assembleia da República de 15 de fevereiro de 2017, anunciando a apresentação de um conjunto de iniciativas legislativas no âmbito do processo de descentralização de competências. – PG 321448

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2016, conforme abaixo se transcreve: - PG 322503

"Considerando que a Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova Estatuto do Direito de Oposição (EDO), assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;
Considerando que, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal dar cumprimento, ao Estatuto do Direito



de Oposição – competência essa delegada na Presidente da Câmara, por deliberação de 21 de outubro de 2013;

Considerando que, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;

Considerando que, nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;

Proponho a aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2016, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, a remeter aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto.

Proponho igualmente a sua publicação no Boletim Municipal e na página da internet do município, após decorrido o período de apreciação pelos titulares acima referidos.”

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2016, nos termos da proposta apresentada.

A vereadora Elza Vitório disse votar contra, à semelhança do que fez no ano transato. Resumidamente, disse, por considerar ser necessárias respostas mais céleres e ser necessário o envio de documentos de suporte com mais tempo para assuntos mais complexos, por exemplo, orçamento, plano de atividades, regulamentos. E também por considerar necessária mais informação, já que muitas vezes nota que lhe falta informação para a compreensão dos documentos.

O Vice-Presidente da Câmara disse que, pelo que tem conhecimento, a informação tem sido prestada em devido tempo.

A única situação que reconhece ter existido, mas já este ano, pelo que não dirá respeito a este relatório, foi a da ordem de trabalhos para a reunião de 10 de fevereiro de 2017 não ter sido enviada com dois dias úteis, já que, em rigor, apenas decorreu um dia útil (completo) de antecedência.

Aliás, esta situação conduziu à suspensão dessa reunião e à realização de outra reunião de câmara para discussão dos assuntos que constavam dessa ordem de trabalhos. A partir daí, as ordens de trabalho passaram a ser remetidas não com a antecedência prevista na lei, mas com mais um dia, ou seja, com 3 dias úteis de antecedência (à quarta-feira), mesmo com os constrangimentos que isso implica, já que alguns assuntos têm que ser agendados em reunião posterior.

Pelo que sabe, nenhum dos pedidos de informação ou de esclarecimento apresentados ficou por responder. Quanto aos prazos, julga que foram em devido tempo. Contudo, todos procurarão melhorar os tempos de resposta, procurando ser ainda mais céleres.



Quanto à informação, o Vice-Presidente da Câmara disse que julga que é disponibilizada toda a informação constante dos processos e que será necessária à decisão. No entanto, sugeriu que, sempre que seja sentida essa necessidade, seja solicitada mais informação.

A Vereadora Ricardina Lourenço disse partilhar o defendido pela Vereadora Elza Vitório no que diz respeito à disponibilização, com maior antecedência, dos documentos de suporte em processos que careçam de análise mais aprofundada.

Disse, também, que durante o ano transato, ano a que este relatório diz respeito, foi o Vereador Avelino Manana que esteve em funções, mas que não vê razões para não a aprovar a proposta.

□□

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 09 da Assembleia Municipal, de 27 de fevereiro de 2017, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 24 de fevereiro de 2017: – PG 324252

- Serviços Municipalizados de Abrantes - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2017; (PG – 314356)
- Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Abrantes – Alteração; (PG – 309674)
- Mapa de pessoal – 1^a revisão; (PG – 318049)
- Assunção de compromissos plurianuais para Aquisição de serviços para fornecimento de refeições às Escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes; (PG – 319182)
- Protocolos de colaboração com a União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para apoio à requalificação da fonte de Sto. António em Vale de Zebrinho, no valor de 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros) incluindo o IVA à taxa legal em vigor; (PG - 318958)
- Contrato interadministrativo de delegação de competências para a Junta de Freguesia de Pego, para "Requalificação da Antiga Escola EB1 de Pego"; (PG – 314811)
- Contratos interadministrativos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho - 2017; (PG – 318930)
- Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes – Alteração – 2016; (PG – 307295)
- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Delimitação de Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Abrantes; (PG – 119604)
- Regulamento da Urbanização e de Edificação – Revisão; (PG – 307489)
- Regulamento de Perequação Urbanística; (PG – 307506)
- Pedido de apoio da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto para poda de árvores; (PG – 314440)
- Regulamento do Mercado Municipal de Abrantes; (PG – 218792)
- Moção – Investimentos nos cemitérios do Concelho – apresentada pela CDU;
- Pedido de Recomendação ao executivo para a cedência de transporte para deslocação dos cidadãos à manifestação de protesto em Vila Velha de Ródão no próximo dia 4 de março, referente à poluição no Rio Tejo – apresentado pelo BE;
- Proposta de Recomendação – Criação do Cartão "Abrantes + Turismo" – apresentada pelo PSD.



Tomado conhecimento.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 12 - Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro abaixo:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Madeiras Afonso, Lda	eucalipto-comum – 17,47ha	Vale Pereiro e Vale dos Beirins – UF Abrantes e Alferrarede	22/02/17	17/02/17	321809
02	Luis Filipe Soares Lucas Vieira	eucalipto-comum – 2,84ha	Barroca da Cepa e Braçal – F Rio de Moinhos	22/02/17	10/02/17	319982
03	Maria do Rosário Pereira da Silva	eucalipto-comum – 9,82ha	Vale do Tanque – UF Abrantes e Alferrarede	22/02/17	10/02/17	319635
04	Manuel Maria Teodoro	eucalipto-comum – 11,68ha	Vale das Mos e outros – UF Aldeia do Mato e Souto	22/02/17	10/02/17	319966
05	Maria da Luz Carpinteiro Estriga	eucalipto-comum – 2,36ha	Vale Cortiços – UF Aldeia do Mato e Souto	22/02/17	10/02/17	319972
06	Maria de Jesus Cardigos	eucalipto-comum – 2,45ha	Vale Porco – UF Aldeia do Mato e Souto	22/02/17	10/02/17	319976
07	H.F. Rodrigues, Lda.	eucalipto-comum – 9,96ha	Aranhas – F Bemposta	22/02/17	09/02/17	319987
08	Américo Maria Dias	eucalipto-comum – 202,49ha	Abegoaria e Abegoaria de Cima – F Bemposta	22/02/17	09/02/17	319638
09	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum – 1,12 ha	Vale dos Ossos – F Carvalhal	22/02/17	17/02/17	321804
10	Madeiras Afonso, Lda	eucalipto-comum – 10,33 ha	Vale do Amieiro – UF Abrantes e Alferrarede	22/02/17	17/02/17	321799
11	Altri Florestal SA	eucalipto-comum – 14,09ha	Valeira Quina – UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul do Tejo	22/02/17	17/02/17	321793
12	Maria Rita Constantino de Freitas	Eucalipto-comum – 2,88ha	Oliveiras do Espigão – F Martinchel	22/02/17	17/02/17	321797

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Deliberação: Por maioria, com os votos contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e da Vereadora eleita pela CDU, Ricardina Lourenço, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

A vereadora Elza Vitório disse que iria parecer estar-se a repetir, mas questionou novamente se a Câmara Municipal pode garantir se as áreas que estão a ser rearborizadas são áreas já ocupadas por eucaliptos.

O Vice-Presidente da Câmara disse que o pedido dá entrada no ICNF que verifica o processo e que, sob a forma de pedido rearborização, remete o mesmo a parecer da Câmara Municipal. O que se sabe é a informação que é remetida pelo ICNF, e prestada pelos particulares, pelo que a Câmara Municipal assume como verdadeiras as informações prestadas de que as áreas em questão já se encontram ocupadas por eucaliptos. Ainda que a Câmara Municipal vá fiscalizando algumas situações localmente, não pode fazê-lo em todas as situações.

É ao ICNF que compete verificar a conformidade dos pedidos e que a Câmara Municipal apenas emite parecer não vinculativo em matéria de ordenamento do território, nomeadamente se existe algum conflito em termos urbanísticos.

Disse também que é conhecida publicamente a vontade do Governo em alterar, a curto prazo, a legislação sobre esta matéria, pelo que se espera que, a partir daí, se possa abordar estas questões de outra forma.

A Vereadora Elza Vitório deixou uma recomendação/sugestão para que, no concelho de Abrantes, a Câmara Municipal intensifique a fiscalização relativamente à existência prévia ou não de eucaliptos nas áreas objeto de pedido de rearborização.



3. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH - Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Artilharia Nº 4, acerca da realização de exercícios de fogos reais de Obus M 119 105mm LG/30/M98 e Morteiro 120mm, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 09 de março de 2017, das 08h00 às 23h59 horas e no dia 10 de março de 2017 das 00h00 às 12h00 – PG 320221

Tomado conhecimento.



DPEGCH - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice - Presidente da Câmara,
João Gomes, que remete para aprovação, o seu despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal", apresentado pela firma adjudicatária, Contec – Construção e Engenharia, S.A., e validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra, que considerou o mesmo válido para a execução da obra em causa e em condições de ser aprovado. PG 320629

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

◎◎

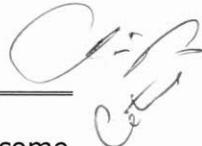
DPEGCH - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice - Presidente da Câmara,
João Gomes, que remete para ratificação, o seu despacho datado de 21 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", apresentado pela firma adjudicatária, Contec – Construção e Engenharia, S.A., e validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra, que considerou o mesmo válido para a execução da obra em causa e em condições de ser aprovado. PG 320430

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

◎◎

DPEGCH - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remetendo para aprovação a nomeação de Técnico Superior Filipe Poupino como Coordenador de Segurança em Obra, para que assegure as responsabilidades previstas no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, e demais legislação aplicável, na empreitada da responsabilidade da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para Beneficiação da Estrada Municipal de Rio de Moinhos – Pucariça. – PG 319200



Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação de Técnico Superior Filipe Poupino como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada para Beneficiação da Estrada Municipal de Rio de Moinhos – Pucariça.



DPEGCH - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, proposta de deliberação referente à afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 4.245 m², sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, do seguinte teor:

"Considerando que:

- a) O Município é proprietário de um terreno, onde foi construído o Centro Escolar Maria Lucília Moita, o qual foi adquirido através da esc. 10/2010;
- b) Constata-se com a implantação do Centro Escolar, e a criação do arruamento (Rua Maria Lucília Moita) que o prédio municipal foi dividido em 3 partes, uma parte ocupada com o dito Centro Escolar, outra com os arruamentos, passeios, estacionamentos e zonas verdes, e uma parte sobrante com 7.534 m², que ficará disponível para utilizações futuras;
- c) Muito embora, a construção do arruamento, passeios, estacionamento e espaços verdes, estarem devidamente delimitados, e as parcelas de terreno a isso afetas terem sido integradas, em planta, no domínio público municipal, esse facto não se encontra refletido no registo predial, onde essa parcela ainda pertence ao domínio privado municipal;
- d) Tem-se vindo a desenvolver uma regularização exaustiva do cadastro e registo de bens imóveis municipais;
- e) Torna-se assim, necessário proceder à afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 4.245,00m², descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta freguesia de São Vicente

Propõe-se assim, que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal:

A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno sita na Rua Maria Lucília Moita, com as áreas de 4.245 m², descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta freguesia de São Vicente, devidamente identificadas a cor laranja na Planta n.º 01 anexa". – PG 252908

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com 4.245 m², sita na Rua Maria Lucília Moita, em Abrantes, com as áreas de 4.245 m², descrita no registo predial sob parte dos nº 04113 e 04427 da extinta freguesia de São Vicente.

4. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de fevereiro de 2017, remete para aprovação as Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017. – PG 319651

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as Normas para Exploração de Tasquinhas nas Festas de Abrantes 2017.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DGFA – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de fevereiro de 2017, acerca do Grande Prémio 25 de Abril de 2016, e da autorização de despesa relativa à atribuição dos respetivos prémios monetários.

Refere que, de acordo com informação anterior, a Câmara Municipal deliberou transferir para o Sporting Clube de Abrantes o valor dos prémios a atribuir a 13 atletas, no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros), de um valor total de prémios a atribuir de 1.500€ (mil e quinhentos euros) uma vez que os mesmos não haviam disponibilizado os dados pessoais para processamento da despesa em seu nome e que o clube assumiu o seu pagamento. Contudo, verificou-se que, ao contrário do anteriormente indicado, tinha o "Sporting Clube de Abrantes" assumido toda a despesa (1.500,00€) e não só a que foi aprovada, pelo que será necessário transferir para o clube também a diferença entre os valores, no montante de 1.175,00€ (mil cento e setenta e cinco euros). – PG 272649

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a transferência para o Sporting Clube de Abrantes do montante de 1.175,00€ (mil cento e setenta e cinco euros), relativo à atribuição de prémios monetários no âmbito do Grande Prémio 25 de Abril de 2016, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de fevereiro de 2017.

■■

DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 20 de fevereiro que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 14 de fevereiro de 2017, aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contrato para "Aquisição de serviços de conservação e restauro de 77 artigos da época contemporânea", com o preço base do procedimento de 6.775,50€ (seis mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta céntimos), acrescidos do IVA à taxa em vigor, sendo convidada ao ajuste direto a prestadora de serviços Ana Carreno da Silva Querido Manha". – PG 319634

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contrato para "Aquisição de serviços de conservação e restauro de 77 artigos da época contemporânea", nos termos e com os fundamentos que constam do referido parecer.

◎◎

DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 20 de fevereiro que, de acordo com informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 16 de fevereiro de 2017, autorizou o pedido de apresentado pela adjudicatária dos lotes 1, 2 e 3 do concurso público para realização de transportes escolares 2016/2017, "Sociedade de Automóveis Aluguer do Zêzere", para subcontratação do serviço à empresa "UTS, Lda.", no seguimento de exposição apresentada pela empresa "Táxis Pombo de Mação" de que a viatura utilizada pela referida adjudicatária não reunia a condições exigíveis por lei para transporte de crianças. – PG 316077

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que autorizou a subcontratação dos lotes 1, 2 e 3 do concurso público para realização de transportes escolares 2016/2017 à empresa "UTS, Lda.", nos termos e com os fundamentos contantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 16 de fevereiro de 2017.

◎◎

DGFA – Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação o pedido apresentado pela empresa "Iberdrola Generación, S.A.U." para libertação da garantia bancária do BBVA nº 6252340100154348, de 18 de junho de 2013, no valor de 15.200,15€ (quinze mil e duzentos euros e quinze céntimos), correspondente a 5% do preço contratual do Contrato nº 49/2013 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão para as Instalações Pertencentes ao Município de Abrantes, celebrado ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP, conforme referido na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 16 de fevereiro de 2017.

Refere que, de acordo com informação prestada pelos serviços, não há impedimentos ao requerido, competindo à Câmara Municipal autorizar a libertação da garantia. – PG 120846



Deliberação: Por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária do BBVA nº 6252340100154348, de 18 de junho de 2013, no valor de 15.200,15€ (quinze mil e duzentos euros e quinze cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual do Contrato nº 49/2013 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão para as Instalações Pertencentes ao Município de Abrantes, celebrado ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP com a empresa "Iberdrola Generación, S.A.U.", nos termos e com os fundamentos contantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 16 de fevereiro de 2017.

■ ■

DGFA – Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de fevereiro de 2017, acerca do pedido da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas inerentes à ocupação da via pública para instalação de duas bancas destinadas à venda de brindes, na Rua Nª Senhora da Conceição e Largo Dr. Ramiro Guedes, em Abrantes, para angariação de fundos, nos dias 20,21 e 22 de fevereiro de 2017. – PG 322239

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas relativas à ocupação da via pública para a realização do referido peditório nos dias pretendidos, no valor de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

DGFA – Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de fevereiro de 2017, acerca do pedido de Márcio Durval Torralvo Costa Freitas, a solicitar a devolução de caução prestada para instalação do Circo Arena, nos dias 07 a 9 de outubro de 2016. – PG 298379

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a devolução da caução prestada pela instalação do referido circo, nos termos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

DGFA – Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de fevereiro de 2017, e de uma informação da Divisão de Cultura Património e Desporto acerca da dispensa



do pagamento de taxas, no montante total de 453,60€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta céntimos), inerentes à realização de diversas provas de BTT e Cicloturismo durante o ano 2017, a levar a cabo por diversas coletividades do concelho. – PG 322779

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento de taxas inerentes à realização de diversas provas de BTT e Cicloturismo durante o ano 2017, a levar a cabo por diversas coletividades do concelho, no valor de 453,60€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



5. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC – Nº 01 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017. – PG 323173

A Vereadora Celeste Simão deu conta, mais a detalhe, da informação apresentada.

Tomado conhecimento.



DCIC – Nº 02 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou o PDS - Plano de Desenvolvimento Social de Abrantes, aprovado na reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social no dia 14 de fevereiro de 2017, conforme Artigo 26.º, alínea f), do Decreto lei n.º 115/2006 de 14 de junho. – PG 323214

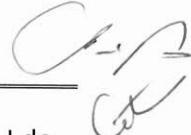
A Vereadora Celeste Simão fez alusão ao conteúdo do documento e à sua interação com os outros instrumentos.

Tomado conhecimento.



6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação Nº 16 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de fevereiro de 2017, dando conta que o Diretor de Fiscalização da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", analisou o planeamento da obra, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão de obra,



plano de pagamentos e cronograma financeiro, entregue pela sociedade GARFIVE, Lda., adjudicatária da empreitada, tendo concluído, que os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 319157

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o planeamento da obra da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão de obra, plano de pagamentos e cronograma financeiro, nos termos da referida informação Nº 16 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

□□

DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 22 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de fevereiro de 2017, dando conta de correspondência da sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Nivelvias, S.A., possuidora do alvará de construção nº 54316-PUB, válido nesta data.

Em conformidade com o artigo 385º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 47.541,14€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 63.388,19€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 8.284,70€, representando 13,07% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 18.484,70€, representando 29,16%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 320981

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro, sociedade comercial Nivelvias, S.A em obra, a pedido da sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos", de acordo com a informação nº 22 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de fevereiro de 2017.

*Cip
ex*

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 20 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de fevereiro de 2017, dando conta de correspondência da sociedade comercial Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1, Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Construções Cidade Nova do Marco, S.A., possuidora do alvará de construção nº 23914-PUB, válido nesta data.

Em conformidade com o artigo 385º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 165.000,00€, representando 5,28% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 165.000,00€, representando 5,28%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 320665

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro, sociedade comercial Construções Cidade Nova do Marco, S.A., em obra, a pedido da sociedade comercial Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1, Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, de acordo com a informação nº 20 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de fevereiro de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.



À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, que aprovou o mapa de medições retificado; mapa de quantidades de trabalho retificado; mapa de orçamento retificado; a fixação do preço base em 426.436,46 € (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e seis céntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; a peça desenhada ARQ03-PLANTAS, CORTES E ALÇADOS-EXISTENTES, da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes". Na sequência da suspensão do procedimento pré-contratual motivada pela entrega da lista de erros e omissões, aprovou também a alteração do prazo para a apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 8 de abril de 2017 e a abertura de propostas no dia 10 de abril de 2017 pelas 10:00 horas. – PG 302822

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

O Vice-Presidente da Câmara respondeu à Vereadora Elza Vitório, que questionou sobre os prazos da obra.



7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da notificação apresentada pelo Turismo de Portugal, IP, de 26 de agosto de 2016 e da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de fevereiro de 2017, acerca do encerramento do empreendimento/Caducidade do Hotel Rural Herdade de Cadouços, propõe que a Câmara Municipal determine a cassação e apreensão dos Alvarás de Utilização para fins turísticos, nos termos do nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, em concreto, o Alvará de Utilização nº 97/05 e o Alvará de Utilização nº 09000019.

Mais propõe que a Câmara Municipal determine igualmente a cassação e apreensão do Alvará de Utilização nº 98/05, titulando este uma parte do empreendimento como espaço dedicado Restauração e Bebidas.

Refere o Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística que todos os Alvarás atrás referidos foram emitidos a "JUVIMOVE – Projectos e Empreendimentos Imobiliários, S.A.",



podendo já haver ocorrido a incorporação dos bens imóveis em Fundo Imobiliário, conforme se presume de documentos constantes da correspondência do "Turismo de Portugal, IP".

O Vice-Presidente da Câmara deu conta, mais ao pormenor, dos trâmites deste processo.

Deliberação: Por unanimidade, determinar a cassação e apreensão dos Alvarás de Utilização para fins turísticos, nos termos do nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, em concreto, o Alvará de Utilização nº 97/05 e o Alvará de Utilização nº 09000019, bem como cassação e apreensão do Alvará de Utilização nº 98/05, titulando este uma parte do empreendimento como espaço dedicado Restauração e Bebidas, nos termos e com os fundamentos constantes da notificação apresentada pelo Turismo de Portugal, IP, de 26 de agosto de 2016 e da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de fevereiro de 2017.



DOGU – Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação Nº 2/2017 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 08 fevereiro de 2017, acerca do pedido de libertação de garantias bancárias destinadas à caução das obras de urbanização do loteamento "Tapada José de Jesus", requerido por Mendes & Gonçalves, S.A. – 1308/99

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir ambos os pedidos de redução das garantias bancárias, com base no descrito na presente informação, que se dá por transcrita e, concretamente, face aos factos referidos no seu ponto 9, alertando-se ainda a firma para correção à identificação dessas garantias, conforme esclarecimento do início desta informação.

Solicitar à referida firma, esclarecimentos cabais sobre o manifesto incumprimento das orientações constantes da notificação datada de 03 de janeiro de 2012 e sobre o silêncio a que se remeteu, nada tendo sido dito sobre o assunto.

Solicitar informações e documentos comprovativos da atual situação da empresa, face ao descrito nos pontos 10, 10.1 e 10.2 da citada informação, os quais deverão ser apresentados no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.



Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.



DOGU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de fevereiro de 2017, acerca caducidade da licença relativa à construção de moradia unifamiliar, na urbanização Tapadão, lote 4 da UF Abrantes e Alferrarede, requerida por Mamade-Construção e Móveis, Lda.

Mais informa que, à margem deste procedimento, decorre em paralelo procedimento de renovação de título, nos termos do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, havendo já sido o mesmo submetido a decisão favorável. – 310/10

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de fevereiro de 2017, acerca do pedido de informação prévia para construção de edificação destinada a Parque Temático, em Coalhos, Pego, Abrantes, requerida por Modo Arquitectos Associados Lda. – PG 302625

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

-
- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de acordo com o sugerido na Informação Técnica nº 055/2017 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que se dá por transcrita e nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de fevereiro de 2017.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 05 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

8. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 21 de fevereiro de 2017, acerca do pedido da Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, a solicitar a cedência do Mercado Criativo, para o dia 01 de abril de 2017, com vista à realização de uma festa para angariação de fundos, para futuras atividades daquela associação de estudantes. – PG 321363

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Criativo para a realização do referido evento, mediante a dispensa total do pagamento das taxas associadas, no valor de 113,19€ (cento e treze euros e dezanove céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

9 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Manuel Valamatos, apresentou informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 16 de fevereiro de 2017, relativamente à

tramitação dos poços do cabeço do Moinho de Vento, em Tramagal, na sequência do pedido de informação apresentado pela Vereadora do PSD, Elza Vitório, na reunião de 15 de fevereiro de 2017. – PG 321587

Tomado conhecimento.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR



APURAMENTO DE DESPESAS COM A COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO

EXPOSIÇÕES

“Ponto de Partida: uma seleção de obras da coleção de arte contemporânea Figueiredo Ribeiro”, 4 de junho a 26 de agosto de 2016

Descrição	Valor
Seguro	1.366,49€
Curadoria	1.845,00€
Tradução	294,00€
Fotografia	460,00€
Catálogo (500 exemplares)	2.029,50€
TOTAL	5.994,99 €

“White Noise”, de António Júlio Duarte, 11 de fevereiro a 29 de abril de 2017

Descrição	Valor
Seguro	234,67€
Aquisição de molduras	5.756,40€
Curadoria e trabalhos de digitalização e colagem	8.107,67€
TOTAL	14.098,74€

Acervo da Coleção Figueiredo Ribeiro em depósito no Arquivo Municipal Eduardo Campos

Descrição	Valor
Pagamento de seguro de 04 Outubro 2016 a 31 dezembro 2017	1.433,44€
TOTAL	1.433,44€

Município de Abrantes

Data: 01-03-2017

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.03.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG10084/2016:287735	26-07-2016	111750180	Manuel Amaro / Rua da Alagoa, n.º 47 - 1.º Esq - Almeirim	Legalização de moradia unifamiliar e anexo / Rua Cimo da Aldeia, n.º 55 - Pego	Despacho	15-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG16629/2016:308091	05-12-2016	221127925	Tânia Maria Fernandes Gama e João Carlos Miguel Espadinha / Rua 4 de Outubro de 1985, 2 - Vale das Mós, União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Alteração e Ampliação de habitação / Largo Professor Luis Herculano Fernandes, nº 8, Vale das Mós, União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	15-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG6089/2015:219264	21-04-2015	503906220	Mariano e Pedro, Lda. / Rua do Lagar, n.º 106 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de garagem / Rua Padre Jaime de Oliveira - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG13521/2015:241236	19-09-2015	507533411	Construções J. V. Dias, Ida / Rua da Sociedade, 103 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia bifamiliar / Rua Manuel Lopes Valente Júnior, n.ºs 750 e 760, Tapadão - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	19-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG9023/2014:177573	20-06-2014	157586251	Arsénio Castanho Lopes Nunes / Rua Avelar Machado - União das freguesias de Alvega e Concavada	Alteração/legalização de habitação unifamiliar - Rua Avelar Machado, n.º 8 - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	17-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.

Município de Abrantes

Data: 01-03-2017

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.03.2017

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG7782/2015:223642	21-05-2015	130032760	António Carmo Nunes / Rua Principal, 807 - Carreira do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Alteração e Ampliação de habitação / Rua Principal, n.º 807 - Carreira do Mato - União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	17-02-2017	<p>Face às desconformidades detetadas, indeferido pedido de autorização de utilização. Promover audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Em consequência, deverá o titular do processo instruir pedido de regularização ou proceder aos trabalhos de correção de modo a adequar a edificação ao projeto aprovado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Findo esse prazo sem que alguma destas orientações seja cumprida, serão acionadas as medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções legalmente previstas.</p> <p>Deverá ainda notificar-se a Srª Engª Ana Isabel Duarte da Silva de Sousa, alertando-a para o teor da alínea f) do nº 1 do Artigo 98º e do nº 2 do Artigo 100º do Regime Jurídico da Urbanização e</p>
PG9487/2015:228668	23-06-2015	232541515	Claúdia Sofia Aires Ramos Rodrigues / Rua Engenheiro Moniz da Maia, n.º 6 - 3.º B - Alverca do Ribatejo	Alterações em moradia unifamiliar, legalização de ampliação e legalização de muros de vedação / Rua da Palmeira, n.º 640, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG1315/2017:316696	24-01-2017	123254060	Ilda de Jesus Lourenço Alves Marques /	Alteração de edifício destinado a paragem e anexo e construção de muro / Travessa da Estalagem n.º 34, Pego	Despacho	22-02-2017	<p>Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica.</p> <p>Deverão ser juntos os elementos complementares (projetos de especialidades), dentro do prazo legalmente previsto para o efeito; no mesmo prazo deverá ainda ser junto o elemento (corrigido) reclamado pelo SOT (em "Ordem 2").</p>

Município de Abrantes

Data: 01-03-2017

Folha: 3



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.03.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra		Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada			Tipo	Data	Teor
PG4137/2013:111980	11-03-2013	103146733	Vitor Manuel Baeta Falcão / Rua S. Bartolomeu, 301 - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de telhado de habitação / Rua S. Bartolomeu - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG2492/2017:320767	14-02-2017	208708855	Sónia Maria Marques Dias Amaro	Reconstrução de habitação unifamiliar, comércio e serviços / Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Pego		Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG2643/2017:321553	16-02-2017	106339958	António Rafael Lobato Reis da Silva / Av. D. João I, n.º 1518, na União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de utilização do solo / Av. D. João I, n.º 1518, na União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Despacho	22-02-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG1977/2017:318872	06-02-2017	119976986	Ana Cristina Teixeira Santarenó Filipe de Sá / Rua Eugénio Salvador, 2 - 2.º - Direito - Carnide - Lisboa	Ampliação de habitação / Ferrarias, Mouriscas		Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares (projetos de especialidades), dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo deverão ser apresentadas correções que sanem as questões levantadas nas alíneas a) e b) do ponto 5.1. da Informação Técnica.
PG2934/2017:322936	21-02-2017	103146733	Vitor Manuel Baeta Falcão / Rua S. Bartolomeu, 301 - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Regularização de anexo / Travessa de São Lourenço, União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito

Município de Abrantes

Data: 01-03-2017

Folha: 4

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.03.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG1361/2017:316837	25-01-2017	133046346	Isabel Carmo Fontinha / Rua Nossa Senhora de Fátima - Fontes	Reconstrução de edificação destinada a garagem e arrumos / Rua de São José, Vale de Açor, Fontes	Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento (ponto 6.2. da informação técnica) focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG16776/2014:198541	26-11-2014	501920390	Centro Social Interparoquial de Abrantes / Rua Dom António Prior do Crato, n.º 244 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Luisa Leocádia Gomes e Outro / Rua Cidade de Parthenay, 265 - Rua Dom António Prior do Crato, n.º 244 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de unidade de cuidados continuados / Rua Dom António Prior do Crato - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-02-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG1740/2017:318090	01-02-2017	167948679	José Seixas Carlos - Unipessoal Lda / Rua dos Ramalhais, 206 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em habitação unifamiliar / Rua do Campo da Bola, São Miguel Rio Torto, UF São Miguel Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	22-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares (ver "Ordem 9"), dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG2373/2017:320078	10-02-2017	507355571	José Seixas Carlos - Unipessoal Lda / Rua dos Ramalhais, 206 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia unifamiliar e anexo / Canaverde lote 28, Alferrarede, União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	21-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica, transmitindo-se a orientação relativamente às instalações sanitárias: "Salvaguarda-se que na instalação de equipamentos fixos (peças sanitárias, armários etc), devem ser salvaguardadas as dimensões dos percursos acessíveis, designadamente a zona desobstruída das portas nos termos previstos na secção 4.9.3 do anexo ao diploma.". Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

Município de Abrantes

Data: 01-03-2017

Folha: 5



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 07.03.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG16134/2016:306080	22-11-2016	106264699	Justino João Lopes Ferreira Carraço / Rua José Nogueira Vaz, 19 - 2.º - Direito - União das freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	Alteração de habitação e telheiro / Estrada Nacional 118 , n.º 1290, Pego	Despacho	21-02-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG12548/2016:295229	13-09-2016	147493358	Maria Rosa Duarte Fernandes / Rua Quinta do Pinto, 5- R/C Esq. - Frielas - Loures	Legalização e alteração em moradia unifamiliar e demolição de construções existentes / Travessa do Lagar - Chaminé - Bemposta	Despacho	21-02-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG3509/2015:212008	04-03-2015	218224010	Patricia Susana Munoz Presado Diogo / Rua do Campo da Bola, n.º 32, União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Alteração / Legalização de habitação - Rua do Campo da Bola, n.º 32, União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	23-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG13620/2016:298533	04-10-2016	206461984	Mário Francisco Almeida Figueiredo / Avenida Portugal, 44, r/c - Belas	Alteração de moradia e ampliação de anexo / Estrada Nacional 118, Areia de Baixo,	Despacho	22-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG11303/2013:131079	19-07-2013	120471132	Luisa Joaquina Rodrigues Coentre / Rua Principal, n.º 10 - Rua Principal, n.º 12 - Lampreia - Lampreia - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	22-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG18016/2015:255229	23-12-2015	740988549	Cabeça de Casal da Herança de Júlia Anastácia / Rua da Vinha, n.º 164 - Pego	Alterações em moradia e demolição de construções executadas sem licença / Rua da Vinha, n.º 252 - Pego	Despacho	22-02-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.